



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho n.º 6323/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração.

Comendador da Ordem de Rio Branco
Dr. António Luís Santos da Costa

7 de maio de 2014. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

207810711



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 6324/2014

Nos termos do disposto, nos artigos 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, e nos artigos 4.º, n.ºs 4 e 5, e 16.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero Bernardo Morais Salgueiro Mesquita Abreu, designado para exercer funções especializadas no meu Gabinete através do Despacho n.º 11537/2013, de 1 de agosto de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2014.
Publique-se.

24 de abril de 2014. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

207810136

Louvor n.º 274/2014

Cumpr-me reconhecer, através deste louvor público, as qualidades de trabalho, competência e profissionalismo assim como a disponibilidade e dedicação ao serviço do colaborador do meu Gabinete, Bernardo Morais Salgueiro Mesquita Abreu, demonstradas nas suas funções na Provedoria de Justiça desde 1 de junho de 2011, até à data da cessação das suas funções.

29 de abril de 2014. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

207810322



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6325/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu os procedimentos concursais para os cargos de dois vogais do conselho diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos;

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de

22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, o júri dos mencionados procedimentos concursais apresentou propostas indicando três candidatos para cada cargo, entre os quais os ora designados;

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, e 123/2012, de 20 de junho, e pelas Leis n.º 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, que aprova a orgânica da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), determino o seguinte:

1 – Designo o Dr. Eugénio Manuel de Lima Antunes, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período, para